



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 25 de agosto de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 317/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Projeto de Lei nº 8/2025

Autoria: Vereadora Sarita

Ementa: Inclui o Art. 36-A ao Projeto de Lei nº 037/2025, tornando obrigatória a apreciação prévia do Tribunal de Contas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Proposição Retirada a Pedido do Autor

Descrição:

1. proposição retirada a pedido da autora em 25/08/2025.

Próxima Fase: Para Providências

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.